



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



## JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

O Município de Monte Alegre, desenvolve suas atividades relativas a saúde pública, dentro do prisma axiológico da gestão plena do sistema de saúde, dotando este ente federativo de mecanismos legais que lhe possibilita prestar ao cidadão um atendimento mais do que razoável, satisfatório.

E, para atender satisfatoriamente os pacientes atendidos pela rede Municipal de Saúde, torna-se indispensável a aquisição de matérias odontológicas, visando a qualidade no atendimento.

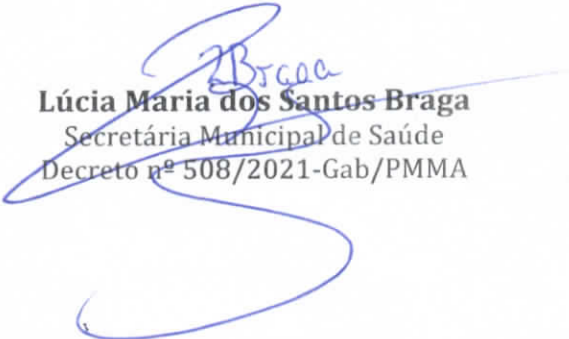
Considerando que o Processo Licitatório destes materiais para esta Secretaria, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, realizado em 11 de setembro de 2022, de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, com término dos contratos em 31 de agosto de 2023. Sem saldo no contrato;

Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, em que estes materiais são imprescindíveis para o bom funcionamento das repartições e conseqüentemente o bom atendimento ao Público em Geral, que merece este bom atendimento;

Considerando que o administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submeter a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública, onde alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, constituindo o que a doutrina denomina de princípios basilares da Administração Pública.

Diante ao exposto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, aditivo de quantidade de 25% dos itens (06,30,34) e prazo do período de 01/09/2023 a 31/12/2023, do Contrato Nº 397/2022, do Pregão Eletrônico Nº 020/2022, com a empresa E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, CNPJ nº 34.915.637/0001-20 de aquisição de matérias odontológicas para atender o Programa de Saúde Bucal da Rede de Atenção Básica deste Município. Atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.

Monte Alegre, 30 de agosto de 2023

  
**Lúcia Maria dos Santos Braga**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 508/2021-Gab/PMMA